## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



#### EDITAL N° 194/2020-SMG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 003/2017 - AGENTES, de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 057/2017, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a solicitação contida no Processo nº 877/2020 e Memorando nº 015/SMS/2020/RH/bms;

Considerando a Portaria nº 434/2020, de 12 de março de 2020;

**Art. 1º -** Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos solicitados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados a exame médico:

#### Certidões:

- 1. Certidões negativas cível e criminal retiradas por meio do site http://www.tirs.ius.br:
- 2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal 4º região retiradas por meio do site <a href="http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php">http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</a>;
- 3. Certidão de Quitação Eleitoral retirada por meio do site do TSE <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>.

### Cópia com os originais:

- 1. Carteira de Identidade e CPF;
- 2. Certidão de nascimento ou casamento;
- 3. Título de Eleitor;
- 4. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
- 5. Certificado de Reservista;
- 6. Comprovante de escolaridade;
- 7. Certificado do Curso de Formação Inicial e Continuada, observado o artigo 6º Inciso II da Lei Federal nº. 11.350/2006.
- 8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato, que considerando o Capítulo I dos Cargos, Vagas e Requisitos do Edital de Abertura, para comprovação do endereço, devem ser apresentados, na data da posse, dois comprovantes de endereço: um com a data de publicação do Edital (agosto de 2017) e um com a data da posse do candidato.
- 9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7017 · E-mail: atosrh.smg@gmail.com www.santamaria.rs.gov.br

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



- 10. 1 foto 3x4;
- 11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
- 12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver

**Art. 2º** - Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de **16 de março de 2020**, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM Prefeito Municipal

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



### **ANEXO I**

# AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REGIÃO ADMINISTRATIVA **NORTE**

TESING ABMINISTRATION IN THE STATE OF THE ST	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°	TUANY CHIAPPA DE LACERDA

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REGIÃO ADMINISTRATIVA **NORDESTE**

TEST OF ABIVILLE TO THE TOTAL PROPERTY.	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	KARLA MEZECK